


CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - EXTRATO

|   |   |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br/><b>CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO</b><br/>RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007<br/>CNPJ: 24.193.211/0001-56</p> |
|---|---|

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>PROCESSO Nº:</b> | 061200002  |
| <b>CREADOR:</b>     | GLOBAL SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>    | 35.767.605/0001-97   |
| <b>VALOR:</b>       | R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)   |
| <b>OBJETO</b>       | Pagamento de 08 (oito) inscrições para o 62º Encontro de Administração Pública Municipal, promovido pela empresa Global Serviços de Cursos Livre LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de dezembro de 2023, na cidade de João Pessoa/PB. |

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 18 de dezembro de 2023.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 80081520